



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 004/2018

25 de Setembro de 2018.

AFIXADO

Em 1º / 10 / 2018

Angélica R. Rech

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VERADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.351, de 05 de Dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 2.415,70, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.415,70.

Total R\$ 2.415,70

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

RETIRADO

EM 08 / 11 / 2018

Angélica R. Rech



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Programa: Execução da Ação Legislativa


Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.415,70


Total R\$ 2.415,70

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

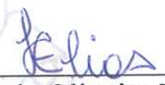
Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de Setembro de 2018.



Gelso Soares de Brito
Vereador - Presidente



Sandro Drum
Vereador - Vice-Presidente



Isabel de Oliveira Elias
Vereadora – 1º Secretário